



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0100/2024
07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Sra. Gabriella Santana Silva** para a Fiscalização do Contrato nº 03/2024 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão do Contrato Nº 03/2024 com a empresa **Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
COREN-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente

Recebido em 15/02/2024
Ana Gabriela Melo

Recebido
em 15/02/2024
08:42
Gabriella Santana Silva
Assessora II